



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze

horas e trinta e um minutos o presidente deste Colegiado, o professor e diretor geral do *campus* Nilópolis, THIAGO MATOS PINTO, dá início à reunião ONLINE, via GOOGLE MEET. A servidora

5 JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS redige a ata. Participam desta reunião os seguintes membros do referido Colegiado: a diretora de ensino de graduação e pós-graduação Fabiana Almeida, a diretora de administração Indiara Fernandes, o diretor de ensino médio e técnico Victor Magalhães, o diretor adjunto de infraestrutura Flávio José Ribeiro; os representantes do Fórum Acadêmico Edimar Carvalho, Érico Travassos Lemos, Ivanilton Nery, Elton Flach; as representantes do Fórum
10 Administrativo Priscila Marques, Carla Cristina Zacarias de Jesus, Josiane Borges; o representante do Fórum Discente Carlos Junior; e os servidores Rômulo Henrique Jesus, Fábio de Almeida Ribeiro e Josie Batista.

O diretor geral Thiago Matos explica que a reunião extraordinária foi convocada, pois o processo da servidora Josie Batista não havia chegado ao campus até o início do último encontro do colegiado de
15 campus, que aconteceu na semana anterior a presente reunião, e, por conta dos prazos do processo, houve urgência na apresentação da pauta. O diretor complementa dizendo que também será apreciado o pedido do professor Fábio de Almeida. O primeiro ponto de pauta é apresentado. **I)**

AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PAÍS (Processo Nº 23272.000224/2022-24) – o servidor Fábio de Almeida Ribeiro, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
20 TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE 1631717, solicita afastamento para pós-graduação fora do país, com ônus para a instituição, para realizar o curso *Postdoctoral Position in Laboratory Astrochemistry in the Center for Astrochemical Studie*, na instituição *Max-Planck-Institute for Extraterrestrial Physics*, localizada em Munique (Alemanha), com início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2024. A solicitação de afastamento, com período de trânsito incluso, é de 22 de agosto de 2022 e
25 termino em 07 de setembro de 2024. Após apresentação da pauta, e tendo em vista que o solicitante não está presente no momento, o professor Ivanilton Nery, chefe imediato do professor Fábio de Almeida, explica que o pedido já foi aprovado pela chefia imediata, pela equipe a qual o solicitante pertence e também pelo colegiado de curso de Bacharelado de Química. Em seguida, a diretora de graduação e pós-graduação informa que o processo de contratação de professor substituto já está em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

30 andamento. O professor Elton questiona sobre o pedido de pagamento de diárias, informação
presente no formulário de requerimento de abertura do processo. Consultados os documentos
anexados ao processo, fica concluído que no requerimento preenchido pelo professor consta a
solicitação do pagamento de diárias, além das passagens aéreas. Após discussão dos membros do
colegiado, e considerando que não há a possibilidade do pagamento de diárias para o tipo de
35 afastamento solicitado pelo docente, fica decidido que a votação será apenas referente ao pedido de
afastamento, sem contar o custeio de passagens aéreas e diárias. Não havendo mais nenhum
questionamento é dado início à votação referente ao pedido de afastamento apenas, sem considerar a
solicitação de pagamento de diárias e passagens aéreas. **A decisão é: com onze votos favoráveis, o
pedido de afastamento para pós-graduação fora do país (com ônus limitado) do professor é**
40 **aprovado pelos membros do colegiado de campus. II) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE**
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS (Processo nº 23272.000096/2022-85) – a servidora
Josie Batista Bastos Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1 560862,
solicita a prorrogação de afastamento para pós-graduação para realizar as atividades referentes ao
curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O
45 período da prorrogação solicitado tem início em 02 de junho de 2022 e término em 02 de
dezembro de 2022. A servidora Josie e o seu chefe imediato, Rômulo Henrique Jesus, entram na
reunião e o diretor Thiago explica que fez uma consulta à Pró-Reitoria de Desenvolvimento
Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN) quanto à legalidade da prorrogação
do afastamento, tendo em vista o fato de o processo ser referente a um pedido que inicialmente foi
50 aprovado através de Edital. O processo foi devolvido com esse questionamento e seguiu por todas as
instancias necessárias. Sendo assim, o diretor completa dizendo que entende pode ser realizada a
análise do pedido no âmbito do campus, através do parecer do colegiado. Após a apresentação da
pauta, a servidora explica sua solicitação para os membros do colegiado e justifica que fez o pedido de
prorrogação do afastamento por 6 (seis) meses, pois está no meio do curso de doutorado e o primeiro
55 afastamento, que durou 2 (dois) anos, não foi suficiente para realizar todas as atividades necessárias,
tendo em vista que seu curso começou em março de 2020 e uma semana após o início das aulas, teve
início o período pandêmico. Ela completa dizendo que por conta das restrições dos laboratórios da
UERJ, o cronograma inicial do curso foi totalmente alterado, o que afetou diretamente a parte das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

atividades experimentais do curso. Desta maneira, a servidora diz que ainda dará início a essa etapa
60 de seu curso e que, além disso, também precisa utilizar os laboratórios da unidade de Resende da
UERJ. Em seguida, o servidor Rômulo Henrique Jesus, chefe imediato da servidora, ressalta que consta
no processo de solicitação da servidora a ata da reunião da equipe da Coordenação de Segurança e
Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT), realizada em 11 de maio de 2022, onde está
65 descrita toda a organização que o setor fez para absorver a demanda necessária com ausência da
servidora e que a equipe está à disposição para prestar qualquer esclarecimento e atender a toda a
comunidade da melhor maneira possível. O professor Edimar diz ao servidor Rômulo que tem algumas
dúvidas, que inclusive foram discutidas na reunião de colegiado anterior, sobre a dinâmica de
funcionamento do setor com as possíveis ausências da servidora Josie e da servidora Katharine Braga,
que solicitou uma renovação de Cooperação Técnica com Instituto Federal de Brasília. Ele completa
70 dizendo que entende que o pedido da servidora Josie tem a característica de se tratar de um período
menor de afastamento, mas pergunta ao coordenador do setor se esses afastamentos não estariam
prejudicando o pleno funcionamento do setor. O diretor Thiago salienta que a ata anexada ao
processo que está sendo discutido (da servidora Josie) é a mesma apresentada no processo apreciado
na última reunião (da servidora Katharine). O coordenador da CoSAAT explica que não existe nenhum
75 horário em que o setor fique sem servidores. Ele ressalta que o que pode acontecer é algum servidor
se ausentar do setor por alguns minutos para, por exemplo, ir até o banheiro ou para ir até um dos
laboratórios, mas garante que de segunda à sextas, de 7h às 22h e sábados de 07h às 12h sempre há
um servidor da CoSAAT no campus, já que se trata de uma coordenação de segurança. E que, sendo
assim, não há nenhum prejuízo na dinâmica do funcionamento do setor que possa justificar a negativa
80 da solicitação da servidora. O diretor de ensino médio-técnico, Victor Magalhães, ratifica que durante
a reunião de equipe da CoSAAT, solicitou que a tabela com o funcionamento do setor fosse montada
de maneira que haja sempre pelo menos um servidor na coordenação. O diretor Thiago faz uma
observação sobre sua preocupação em relação ao que foi decidido na reunião anterior de colegiado de
campus sobre o pedido da servidora Katharine e ressalta que no encontro anterior foi afirmado que a
85 CoSAAT esteve fechada em diversos momentos em que os professores precisaram do apoio do setor.
Sendo assim, o diretor questiona se houve alguma mudança em relação às observações feitas na
reunião anterior. O professor Edimar diz que o que foi reportado na reunião anterior foi o que ele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

observou em alguns momentos, mas que eram observações feitas apenas para avaliar se o setor realmente estava funcionando mesmo com a ausência das servidoras e que o fato do coordenador da CoSAAT estar participando da presente reunião ajuda a entender sobre a dinâmica do setor. O diretor de ensino médio-técnico registra sua preocupação em relação às observações feitas na reunião de colegiado, realizada em 25 de junho, sobre o processo da servidora Katharine, serem diferentes do que está sendo reportado na presente reunião sobre o processo da servidora Josie, apesar de se tratar de um assunto registrado no mesmo documento. A diretora de ensino de graduação e pós-graduação, Fabiana Almeida, reitera as observações feitas pelo diretor de ensino médio-técnico. O professor Érico diz que acredita que os membros do colegiado tentam da melhor maneira possível analisar os pedidos feitos pelos servidores e diz achar muito importante ouvir a opinião dos servidores que lidam diretamente às atividades desenvolvidas pelos setores envolvidos nos pedidos e que o depoimento dos solicitantes e de seus colegas de setor é fundamental para que a votação aconteça. O diretor geral registra que as observações sobre a preocupação com a diferença dos discursos feitos nas reuniões não é direcionado a nenhum servidor específico, mas sim ao colegiado. O professor Edimar diz que apesar de serem processos relacionados a um mesmo setor, são pedidos e períodos de afastamento diferentes. O diretor geral pergunta se ainda há algum questionamento. O professor Edimar pergunta à solicitante se esses 6 (seis) meses solicitados são referentes aos testes que ela precisa realizar antes da qualificação. A servidora confirma a informação e diz que a parte experimental inicial, próxima etapa do cronograma do curso a ser realizada, é mais demorada e demandará uma maior dedicação. A servidora completa dizendo que não há intenção de pedir mais nenhuma prorrogação de afastamento após o término do período solicitado no momento. O coordenador da CoSAAT diz que, apesar do que foi pontuado na última reunião de colegiado, não houve nenhuma comunicação oficial ao setor e diz que todos da equipe estão disponíveis para sanar qualquer tipo de dúvida. Não havendo mais nenhum questionamento, os servidores Josie Batista e Rômulo Henrique Jesus deixam a reunião. Após discussão do colegiado, é iniciada a votação sobre o pedido da servidora. **A decisão é: seis votos favoráveis, dois contrários e três abstenções, o pedido da servidora é aprovado pelos membros do colegiado de campus.** Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o diretor geral e presidente deste Colegiado THIAGO MATOS PINTO, declara-a encerrada às dezesseis horas e quarenta e três minutos. Eu, JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS, lavro a presente ata.